



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Fornecimento parcelado de material de consumo e permanente para os poços artesianos.

### 2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) A entrega e instalação dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação da Secretaria. O valor do produto licitado deve ser correspondente ao fornecimento e instalação/troca, que deverá ser feita nos poços localizados nos Povoados e na sede do município no total de 120 (cento e vinte).

II) O valor da instalação deve estar incluído no valor do produto.

III) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

IV) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

### 1. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Abracadeira reforçada 3"	50	Pça	12,63	631,50
2.	Abracadeira rosac sem fim de 5'	120	Und	15,67	1.880,40
3.	Abracadeira rosca sem fim de 1"	70	Und	2,02	141,40
4.	Acionador manual e automático 220vx 24v	5	Pça	113,33	566,65
5.	Acoplamento pra bomba submersa de 4"	10	Und	149,82	1.498,20
6.	Adaptador interno 1"	40	Und	3,51	140,40
7.	Adaptador interno 3/4"	50	Und	1,74	87,00
8.	Adaptador soldavel 50mm x 1.1/2	60	Und	7,53	451,80
9.	Adesivo pvc 175 gr	20	Und	13,60	272,00
10.	Adesivo pvc 850 gr	5	Und	52,93	264,65
11.	Adesivo pvc bisnaga 75g	50	Und	9,00	450,00
12.	Anel vedacao 13/17.50mm	25	Und	0,82	20,50
13.	Armação reforçada para roldana	15	Und	22,16	332,40
14.	Aspersor unispresy submersívio 6'	400	Und	17,90	7.160,00
15.	Bocal spray com raio de 0,6 a 5,3 mt	400	Und	6,50	2.600,00
16.	Bomba submersa trifasica 3/4 49p 3000lts	4	Pça	1.839,50	7.358,00
17.	Bomba centrifuga monofasica 1/2cv	7	pça	602,77	4.219,39
18.	Bomba centrifuga monofasica 1/3cv	7	Pça	654,32	4.580,24
19.	Bomba centrifuga multi est trifásica 3cv	5	Pça	2.902,67	14.513,35
20.	Bomba centrifuga multi est trifásica 5cv	2	Pça	4.598,26	9.196,52
21.	Bomba sub monofasica 1,0 cv 69p 2400lts	7	Pça	2.224,70	15.572,90





000261

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

22.	Bomba sub monofasica 1,5 cv 90p 3000lts	7	Pça	2.768,50	19.379,50
23.	Bomba sub tipo vibrat 6" c/ cupla de proteçao	3	Pça	514,32	1.542,96
24.	Bomba submersa monofasica 2,0 cv 108p 3600lts	5	Pça	3.614,49	18.072,45
25.	Bomba submersa monofasica 3,0 cv 147p 3600lts	3	Pça	3.751,28	11.253,84
26.	Bomba submersa monofasica 3/4cv 49p 3000lts	4	Pça	2.400,00	9.600,00
27.	Bomba submersa monofasica 5cv 55p 2000lts	4	Pça	6.635,00	26.540,00
28.	Bomba submersa tipo vibratoria 800	3	Pça	382,93	1.148,79
29.	Bomba submersa tipo vibratoria 900	7	Pça	382,93	2.680,51
30.	Bomba submersa trifasica 0,5cv 55p 2000lts	3	Pça	1.564,92	4.694,76
31.	Bomba submersa trifasica 1,0cv 97p 1800lts	4	Pça	1.432,33	5.729,32
32.	Bomba submersa trifasica 1,5cv 90p 3000lts	4	Pça	2.522,84	10.091,36
33.	Bomba submersa trifasica 2,0 cv 108p 3600lts	4	Pça	2.847,00	11.388,00
34.	Bomba submersa trifasica 3,0 cv 56p 9600lts	2	Pça	2.847,00	5.694,00
35.	Bombeador submerso 0,5cv 52p 1200lts	4	Pça	1.007,08	4.028,32
36.	Bombeador submerso 0,75cv 49p 3000lts	6	Pça	1.225,76	7.354,56
37.	Bombeador submerso 1 cv 97p 1800lts	10	Pça	1.062,50	10.625,00
38.	Bombeador submerso 1,5cv 74p 3600lts	5	Pça	1.499,27	7.496,35
39.	Bucha de reducao galvanizada 1.1/2x1.1/4	15	Und	13,45	201,75
40.	Bucha de reducao galvanizada 2x1.1/2	30	Und	14,29	428,70
41.	Cabo 2x4 mm 750v	200	Mts	7,48	1.496,00
42.	Cabo flexivel 1,5 mm	600	Mts	1,17	702,00
43.	Cabo pp 2x2.5mm	400	mts	3,75	1.500,00
44.	Cabo pp 3x4 mm 750v	1300	Mts	7,02	9.126,00
45.	Cabo pp 3x6 mm 750v	300	Mts	8,61	2.583,00
46.	Cabo pp 4x1,5 mm	400	mts	5,06	2.024,00
47.	Cabo pp 3x2.5 mm 750v	600	Mts	5,11	3.066,00
48.	Cabo rigido 6mm de 1cv	500	Metros	12,67	6.335,00
49.	Caixa de inspeção concretada padrão energisa	20	Und	41,67	833,40
50.	Caixa polifasica para entrada de energia padrao energisa	20	Und	79,67	1.593,40
51.	Cap sold irriga 50mm	3	Und	4,97	14,91
52.	Cap sold irriga 75 mm	10	Und	9,98	99,80
53.	Capacitor 108-130 mfd 220v	10	Und	34,96	349,60
54.	Capacitor 110w 340-408uf	10	Und	37,00	370,00
55.	Capacitor 35 mfd 440v	10	Und	44,64	446,40
56.	Capacitor 40 mf 440v	10	Und	43,00	430,00
57.	Chave boia (10 a / 20a)	10	Und	37,14	371,40
58.	Chave partida 0.5 cv 220v	4	Pça	145,66	582,64
59.	Chave partida 0.75 cv 220v	4	Pça	154,45	617,80
60.	Chave partida 1.5 cv 220v	10	Pça	212,76	2.127,60
61.	Chave partida 2,0 vc 220v	10	Pça	212,76	2.127,60
62.	Chave partida 3.0 cv 220v	7	Pça	212,76	1.489,32
63.	Chave partida 5.0 cv 220v	3	Pça	189,96	569,88
64.	Chave partida 7.5 cv 220v	3	Pça	208,50	625,50
65.	Chave trifasica p/ reversao 30a 500v	4	Pça	283,62	1.134,48
66.	Colar de tomada 50 mm x3/4 p/ irrigacao	10	Und	7,09	70,90
67.	Colar de tomada 75 mm x 3/4 para irrigação	20	Und	11,64	232,80
68.	Conector 3/4 x 16 mm de 180°	500	Und	2,67	1.335,00
69.	Conector 3/4 x 16 mm de 90°	2000	Und	2,67	5.340,00





000262

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

70.	Conector ½ x 16 mm de 180°	500	Und	2,00	1.000,00
71.	Conector ½ x 16 mm de 90°	2000	Und	2,00	4.000,00
72.	Controlador irrigação 4 setores 220v	5	Und	460,00	2.300,00
73.	Controlador irrigação 6 setores 220v	5	Und	460,00	2.300,00
74.	Controlador irrigação 8 setores 220v	10	Und	632,67	6.326,70
75.	Cotovelo galvanizado 1"	10	Und	6,94	69,40
76.	Cotovelo galvanizado 1.1/2'	20	Und	15,00	300,00
77.	Curva 90° c/rosca 1.1/2	30	Und	16,72	501,60
78.	Curva 90° c/rosca 1.1/4	10	Und	14,00	140,00
79.	Curva 90° lf 35 mm	30	Und	7,17	215,10
80.	Curva 90° soldavel 32 mm	15	Und	5,16	77,40
81.	Curva eletroduto de 180° de 1' soldavel	35	Und	12,67	443,45
82.	Curva eletroduto de 90° de 1' soldavel	35	Und	0,80	28,00
83.	Curva macho galvanizada 1.1/4	15	Und	30,00	450,00
84.	Curva macho galvanizada 1.1/2	31	Und	31,28	969,68
85.	Curva macho galvanizada 1/2'	15	Und	7,24	108,60
86.	Curva macho galvanizada 2"	10	Und	55,93	559,30
87.	Curva macho galvanizada 3/4"	10	Und	10,42	104,20
88.	Curva90° lf 50 mm	25	Und	13,07	326,75
89.	Curva90°soldavel 50mm	35	Und	12,60	441,00
90.	Dijuntor bipolar 40 amperes	10	Und	35,33	353,30
91.	Dijuntor tripolar 40 amperes	10	Und	64,41	644,10
92.	Dijuntor tripolar 50a	6	Und	69,69	418,14
93.	Dijuntor bipolar 40 a	6	Und	61,50	369,00
94.	Dijuntor tripolar 30 a	6	Und	78,95	473,70
95.	Dijuntor tripolar 40 a	6	Und	69,87	419,22
96.	Eletrodo pendulo p/ releda nivel	30	Und	40,00	1.200,00
97.	Esguicho longo ½ latão para lava jato	5	Und	38,95	194,75
98.	Esguicho longo 1/2 latao p/lava jato	10	Und	38,95	389,50
99.	Extrator de ervas daninhas fj 1007	50	Und	12,67	633,50
100.	Fio de corte para rocadeira	300	Und	0,95	285,00
101.	Fita isolante auta fusao rolo 10m	25	Und	27,50	687,50
102.	Fita isolante azul 10 m	10	Und	2,40	24,00
103.	Fita isolante branca 10 m	10	Und	3,21	32,10
104.	Fita isolante rolo c/20m	50	Und	10,56	528,00
105.	Fita isolante verde 10m	10	Und	3,00	30,00
106.	Fita isolante vermelha 10 m	10	Und	2,08	20,80
107.	Fita veda rosc 18x50m	60	Und	12,74	764,40
108.	Flange soldavel de 50mm	20	Und	33,24	664,80
109.	Interruptor p/ painel	15	Und	21,00	315,00
110.	Joelho roscavel 1"	20	Und	4,13	82,60
111.	Joelho roscavel 1.1/2	10	Und	13,07	130,70
112.	Joelho roscavel 1.1/4	10	Und	9,04	90,40
113.	Joelho roscavel 2"	10	Und	16,57	165,70
114.	Joelho soldavel 20 mm	40	Und	1,52	60,80
115.	Joelho soldavel 50 mm	80	Und	5,30	424,00
116.	Joelho soldavel 50 mm x1.1/2	25	Und	7,50	187,50
117.	Luva de reducao galvanizada 1" x 3/4"	5	Und	9,48	47,40
118.	Luva de reducao galvanizada 1.1/4" x 1"	10	Und	9,74	97,40
119.	Luva de reducao galvanizada 2"x 1.1/2"	10	Und	19,37	193,70
120.	Luva de reducao galvanizada 3/4" x 1/2"	10	Und	6,19	61,90
121.	Luva galvanizada 1.1/4"	70	Und	12,97	907,90





000263

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

122.	Luva galvanizada 1/2"	30	Und	4,19	125,70
123.	Luva galvanizada 3/4"	30	Und	6,18	185,40
124.	Luva galvanizada 1.1/2"	160	Und	13,02	2.083,20
125.	Luva galvanizada 2"	30	Und	24,92	747,60
126.	Luva irriga lf 75mm	20	Und	9,95	199,00
127.	Luva l/r 25 mm x 1/2	100	Und	2,58	258,00
128.	Luva soldavel 32mm x 1"	20	Und	4,41	88,20
129.	Luva soldavel lf 35 mm	25	Und	2,66	66,50
130.	Luva soldavel lf 50 mm	25	Und	6,50	162,50
131.	Mangueira 10 mil 20 cm 7,5 l 500m	50	Und	0,61	30,50
132.	Mangueira trancada de 1.1/2"	500	Mts	18,16	9.080,00
133.	Mangueira trancada pt 250 de 1"	300	Mts	8,42	2.526,00
134.	Mangueira trancada pt 250 de 1/2"	300	Mts	3,74	1.122,00
135.	Mangueira verde 3/4' x 2,5mm	400	Mts	3,83	1.532,00
136.	Mini contactor 7 amp trifásico 24 vac	15	Und	66,92	1.003,80
137.	Motor submerso 4" monofasico 0.5cv	3	Pça	1.308,42	3.925,26
138.	Motor submerso 4" monofasico 0.75cv	3	Pça	1.225,76	3.677,28
139.	Motor submerso 4" monofasico 1 cv	4	Pça	1.432,33	5.729,32
140.	Motor submerso 4" monofasico 1.5 cv	4	Pça	1.687,08	6.748,32
141.	Motor submerso 4" trifasico 1.5cv	5	Pça	1.565,00	7.825,00
142.	Motor submerso 4" trifasico 3 cv	2	Pça	2.173,39	4.346,78
143.	Motor submerso 4" trifasico 0.5 cv	4	Pça	1.074,95	4.299,80
144.	Motor submerso 4" trifasico 0.75 cv	3	Pça	1.225,76	3.677,28
145.	Motor submerso 4" trifasico 1 cv	3	Pça	1.062,50	3.187,50
146.	Motor submerso 4" trifasico 2 cv	5	Pça	1.597,50	7.987,50
147.	Motor submerso 4" monofasico 2cv	4	Pça	2.050,00	8.200,00
148.	Motor submerso 4" monofasico 3cv	3	Pça	2.847,00	8.541,00
149.	Niple galvanizado de 1.1/2"	11	Und	16,94	186,34
150.	Niple galvanizado de 1.1/4"	10	Und	9,52	95,20
151.	Niple roscavel 1.1/2"	20	Und	7,80	156,00
152.	Niple roscavel 1.1/4"	20	Und	5,50	110,00
153.	Niple roscavel 2"	20	Und	12,02	240,40
154.	Niple roscavel 3/4"	20	Und	2,78	55,60
155.	Parafuso com porca e aruela 1/2' galvanizada com 12 cm	30	Und	15,67	470,10
156.	Ponteira estriada p/ motor submerso 4"	10	Und	135,00	1.350,00
157.	Poste galvanizado 3' (reforçado) com 6m	5	Und	78,73	393,65
158.	Registro esf sold irriga 50 mm	1	Und	16,17	16,17
159.	Registro esfera 20 mm	15	Und	6,90	103,50
160.	Registro esfera 25 mm	15	Und	10,88	163,20
161.	Registro esfera rosca 3/4"	15	Und	8,00	120,00
162.	Registro esfera rosca 1.1/2"	30	Und	21,82	654,60
163.	Registro esfera rosca 1.1/4"	20	Und	22,50	450,00
164.	Registro esfera rosca 1"	8	Und	16,70	133,60
165.	Registro esfera rosca 2"	10	Und	31,04	310,40
166.	Registro esfera soldavel 32mm	15	Und	24,00	360,00
167.	Registro gaveta metal 1.1/2"	45	Und	56,52	2.543,40
168.	Registro gaveta metal 1.1/4"	20	Und	47,00	940,00
169.	Registro gaveta metal 1"	20	Und	30,50	610,00
170.	Registro gaveta metal 2"	10	Und	99,61	996,10
171.	Registro gaveta metal 3"	2	Und	387,82	775,64
172.	Registro inicial 16 mm c/ rosca	12	Und	3,90	46,80





000264

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

173.	Registro inicial 16mm c/anel 6 ponta	15	Und	4,00	60,00
174.	Regstro esfera rosca 1/2"	25	Und	6,25	156,25
175.	Rele de nivel 220v	15	Und	142,86	2.142,90
176.	Rele de tempo	15	Und	86,16	1.292,40
177.	Rele falta de fase 220v	8	Und	113,09	904,72
178.	Rolamento 6205 1 linha nacional	8	Und	18,75	150,00
179.	Rolamento 6206 1 linha nacional	8	Und	24,33	194,64
180.	Rolamento 6304 1 linha nacional	10	Und	15,63	156,30
181.	Rolamento 6305 1 linha nacional	10	Und	32,10	321,00
182.	Roldana de porcelana	15	Und	22,16	332,40
183.	Rotor aluminio modelo th 16 3 cv	20	Und	259,33	5.186,60
184.	Selo mecanico 3/4"	10	Und	26,33	263,30
185.	Selo mecanico 3/4" p / bomba submersa	10	Und	62,33	623,30
186.	Selo mecanico 1.1/2"	6	Und	62,33	373,98
187.	Selo mecanico 1.1/4"	6	Und	52,00	312,00
188.	Selo mecanico 1"	6	Und	39,67	238,02
189.	Selo mecanico 5/8" mola longa	10	Und	23,33	233,30
190.	Te bs irriga lf 50 mm	10	Und	9,28	92,80
191.	Te irriga lf 75 mm	10	Und	22,40	224,00
192.	Te irriga lf 75 x 50 mm	10	Und	19,47	194,70
193.	Te misto de 25 x 3/4	500	Und	3,38	1.690,00
194.	Te misto de 32 x 3/4	200	Und	6,42	1.284,00
195.	Te misto de 35 x 3/4	100	Und	5,74	574,00
196.	Te misto de 50 x 3/4	100	Und	9,98	998,00
197.	Timer programador (10 a 20 ciclos)	10	Und	134,84	1.348,40
198.	Torneira plastica de 1/2"	300	Und	8,26	2.478,00
199.	Tubo edutor 4m x 1.1/2"	17	Und	46,48	790,16
200.	Tubo edutor 4m x 1.1/4"	17	Und	60,00	1.020,00
201.	Tubo eletroduto de 1"	20	Und	2,71	54,20
202.	Tubo flexível swing pipe 16mm	100	Metros	6,50	650,00
203.	Tubo irriga lf pn60 32 mm	250	Und	14,57	3.642,50
204.	Tubo irriga pn 30 16 mm flexível	100	Metros	0,94	94,00
205.	Tubo irriga-lf 75 mm pn 40	10	Und	40,00	400,00
206.	Tubo lf 35mm pn40	100	Und	14,17	1.417,00
207.	Tubo lf 50 mm pn 40	250	Und	19,95	4.987,50
208.	Tubo rosca 1.1/2"	100	Und	121,32	12.132,00
209.	Tubo rosca 1.1/4"	60	Und	83,42	5.005,20
210.	Tubo rosca 2"	30	Und	189,99	5.699,70
211.	Tubo soldavel de 25 mmpn 60 azul	60	Und	10,28	616,80
212.	Uniao assento plano galvanizada 2"	20	Und	59,34	1.186,80
213.	Uniao assento plano galvanizada 1.1/4"	256	Und	36,15	9.254,40
214.	Uniao assento plano galvanizado 1.1/2"	35	Und	43,00	1.505,00
215.	Uniao soldavel 50mm	35	Und	19,75	691,25
216.	Valvula agropolo de 1"	20	Und	31,71	634,20
217.	Valvula anti- vacuo (ventosa) rosca 1/2	10	Und	6,67	66,70
218.	Valvula de retencao 1.1/2"	12	Und	134,63	1.615,56
219.	Válvula de retencao 2"	4	Und	196,80	787,20
220.	Válvula de sucção metal 1"	3	Und	52,83	158,49
221.	Válvula de sucção metal 1.1/2"	7	Und	85,00	595,00
222.	Válvula de sucção metal 2"	3	Und	119,33	357,99
223.	Válvula de sucção metal 3/4"	3	Und	37,28	111,84
224.	Válvula elétrica de 1.1/2 "	21	Und	207,33	4.353,93





000265

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

225.	Válvula elétrica de 1'	15	Und	139,29	2.089,35
226.	Válvula elétrica de 2'	5	Und	459,55	2.297,75
227.	Válvula esfera de 1"	10	Und	57,19	571,90
228.	Válvula esfera de 1, 1/2"	10	Und	100,98	1.009,80
229.	Vassoura arame reg com cabo fj-1103	10	Und	37,66	376,60
					493.673,86

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- A CONTRATADA deverá, se assim exigido, manter à disposição no local da prestação dos serviços, o responsável pela empresa;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente às Secretarias ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à execução do serviço prestado à Secretaria, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

**5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos produtos, objeto do Contrato, permanecerão irrevogáveis durante a vigência contratual. No caso de haver prorrogação do Contrato, os preços poderão ser reajustados, de acordo com índices oficiais autorizados pelo órgão regulador; Se durante o período contratual ocorrer aumento de preços no objeto dos serviços a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000266

**III)** O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Secretaria;

Itabaiana/SE, 03 de abril de 2020.

**Lorena dos Santos Souza**  
*Secretária de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar*